Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ETHOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (CNPJ: 35.741.471/0001-35)

ADMINISTRADO PELA REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA (CNPJ: 23.863.529/0001-34)

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MAIO DE 2023 E PERÍODO DE 08 DE ABRIL DE 2022 (DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES) ATÉ 31 DE MAIO DE 2022 E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis 3
Demonstração da posição financeira 6
Demonstração dos resultados 7
Demonstração dos resultados abrangentes 8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 9
Demonstração dos fluxos de caixa 10
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
1 Contexto operacional 11
2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis 12
3 Práticas contábeis 12
4 Títulos e valores mobiliários 13
5 Investimentos 14
6 Outros valores a receber 17
7 Instrumentos financeiros derivativos 18
8 Gerenciamento de risco 18
9 Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas 23
10 Transações com partes relacionadas 24
11 Serviços de administração, gestão e custódia 24
12 Custódia de títulos 25
13 Remuneração da Administração 25
14 Política de distribuição de resultados 25
15 Tributação 26
16 Encargos debitados ao Fundo 26
17 Rentabilidade 26
18 Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo 27
19 Demandas judiciais 27
20 Política de divulgação das informações 27
21 Direito de voto 27
22 Outros serviços prestados pelos auditores independentes 28
23 Alterações no regulamento 28
24 Eventos subsequentes 29
25 Outras informações 29

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

Forvis Mazars
Av. Trindade, 254 - Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Quotistas do
ETHOS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)
Rio de Janeiro - RJ

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as Demonstrações Contábeis do **ETHOS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo"), que compreendem as demonstrações da posição financeira em 31 de maio de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Devido à relevância do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Falta de demonstrações Contábeis das companhias investidas, examinadas por auditores independentes

Conforme mencionado na nota explicativa nº 4, em 31 de maio de 2023 o Fundo possuía participação nas investidas: (i) Winpar Participações Societárias Ltda. no montante de R$ 3.004 mil e o montante de R$49.819 mil a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC); (ii) Trio Agropecuária Ltda. no montante de R$5.600 mil; (iii) CAL Rental SPE Ltda. no montante de R$ 3.000, que representam em conjunto o montante de R$61.423, equivalente a 92,47% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. O Fundo foi classificado pela administradora como sendo "não entidade de investimento", portanto, de acordo com a instrução CVM no 579, as companhias investidas devem ser precificadas em conformidade com a norma contábil que trata de investimento em coligada, controlada e em empreendimento controlado em conjunto e de negócios em conjunto. Até a data de emissão deste relatório, não recebemos as demonstrações Contábeis auditadas das companhias investidas. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre as informações atualizadas da companhia investida e o valor registrado em 31 de maio de 2023, bem como se o saldo está livre de distorções relevantes.

Outros assuntos

Novo marco regulatório

Conforme descrito na Nota 2 e 18(c), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio da Resolução 175/22 e alterações posteriores, definiu um novo marco regulatório para fundos de investimentos no Brasil, que consolida diversos dispositivos em um único normativo. Tal resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, mas conforme disposto no Art. 134 dessa norma, os fundos de investimento que se encontravam em funcionamento na data de início da vigência da referida resolução, deverão adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025, exceto os fundos de investimento em direitos creditórios, cujo prazo final é 29 de novembro de 2024.

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

Forvis Mazars
Av. Trindade, 254 - Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Responsabilidade da Administração e da governança pelas Demonstrações Contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com a responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião; O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar do Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

Forvis Mazars
Av. Trindade, 254 - Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos planejados de auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

Mazars Auditores Independentes
CRC 2SP023701/O-8

Assinado por:
Douglas Souza De Oliveira
C22A2918F3EF48E...
Douglas Souza de Oliveira
Contador CRC 1SP 191325/O-0

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

Ethos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ: 35.741.471/0001-35)
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração da posição financeira
em 31 de maio de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

		2023		2022	
	Notas	**Saldos contábeis**	**% sobre PL**	**Saldos contábeis**	**% sobre PL**
Cotas de fundo de investimento		**2.083**	**3,14**	**-**	**0,00**
Money Market FIRF		2.083	3,14	-	0,00
Investimentos		**61.423**	**92,47**	**4.836**	**100,70**
WINPAR Participações Societárias Ltda.	**5(a)**	3.004	4,52	4.336	90,29
AFAC - WINPAR	**5(b)**	49.819	75,00	500	10,41
Trio Agropecuária Ltda.	**5(a)**	5.600	8,43	-	0,00
CAL Rental SPE Ltda.	**5(a)**	3.000	4,52	-	0,00
Outro valores a receber		**2.939**	**4,42**	**-**	**-**
Outros valores a receber		2.931	4,41	-	-
Diferimento taxa de fiscalização - CVM		7	0,01	-	-
Total do ativo		**66.445**	**100,04**	**4.836**	**100,70**
Valores a pagar		**24**	**0,04**	**34**	**0,70**
Taxa de administração		24	0,04	34	0,70
Total do passivo		**24**	**0,04**	**34**	**0,70**
Patrimônio líquido		**66.421**	**100,00**	**4.802**	**100,00**
Patrimônio líquido e passivo		**66.445**	**100,04**	**4.836**	**100,70**

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

Ethos II Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia

(CNPJ: 35.741.471/0001-35)
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração dos resultados
Exercício findo em 31 de maio de 2023 e Período de 08 de abril (Início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2023	08.04.2022 a 31.05.2022
Resultado com ações de companhias fechadas	**6(d)**	**61.673**	**-**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento		**246**	**-**
Despesas		**(265)**	**(34)**
Taxa de administração		(244)	(34)
Despesas de prestação de serviços		(12)	-
Taxa de fiscalização - CVM		(5)	-
Outras despesas		(5)	-
Total do resultado do exercício/período		**61.654**	**(34)**

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

Ethos II Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia

(CNPJ: 35.741.471/0001-35)
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração dos resultados abrangentes
Exercício findo em 31 de maio de 2023 e período de 08 de abril (Início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2023	08.04.2022 a 31.05.2022
Lucro líquido do exercício		**61.654**	**(34)**
Resultado abrangente total		**61.654**	**(34)**

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

Ethos II Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia

(CNPJ: 35.741.471/0001-35)
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de maio de 2023 e período de 08 de abril (Início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2022
(Em milhares de Reais)

	Nota	Cotas integralizadas / Amortizadas	Lucros / Prejuízos acumulados	Total
Emissão de cotas		4.836	-	**4.836**
Resultado líquido do exercício		-	(34)	**(34)**
Em 31 de maio de 2022		**4.836**	**(34)**	**4.802**
Emissão de cotas		2.400	-	**2.400**
Amortizações de cotas		(2.435)	-	**(2.435)**
Resultado líquido do exercício		-	61.654	**61.654**
Reserva de lucros acumulados		-		**-**
Em 31 de maio de 2023		**4.801**	**61.621**	**66.421**

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

Ethos II Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia
(CNPJ: 35.741.471/0001-35)
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de maio de 2023 e período de 08 de abril (Início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	2023	08.04.2022 a 31.05.2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aplicação/resgate cotas de fundos de investimento	(1.837)	-
Despesas com taxa de administração	(254)	-
Despesas com taxa de fiscalização CVM	(13)	-
Outras despesas operacionais	(16)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.120)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações	(5.600)	(4.336)
Venda de ações	60.074	-
Futuro Aumento de Capital da Investida - AFAC	(52.319)	(500)
Caixa liquido das atividade de investimento	**2.155**	**(4.836)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	2.400	4.836
Amortização de cotas	(2.435)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(35)**	**4.836**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

Ethos II Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia

(CNPJ: 35.741.471/0001-35)
Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.
(CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de maio de 2023 e período de 08 de abril (Data do início das atividades do fundo) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

O **Ethos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo"), administrado pela REAG Administradora de Recursos Ltda, ("REAG" ou "Administradora") foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data da integralização inicial, que poderá ser prorrogado, conforme proposta da Administração devida e previamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo teve o registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") datado de 07 de abril de 2022 e iniciou suas operações em 08 de abril de 2022.

O Fundo é destinado a investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, sendo vedada a aquisição de Cotas de emissão do Fundo no mercado secundário.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A gestão do Fundo é realizada pela Reag Administradora de Recursos Ltda. (Gestora).

O Fundo é uma "entidade de não investimento", nos termos da Instrução CVM 579/16. A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas. A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de não investimento.

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 578 e 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora em 24 de abril de 2025.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

(b) Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem saldos de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão de obrigações de curto prazo.

(c) Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

(d) Investimentos

(I) Ações sem cotação em bolsa de companhias fechadas

Com a adoção da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de equivalência patrimonial para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de não entidades de investimentos.

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

(II) Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado na receita de "Dividendos e juros de capital próprio".

(e) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(f) Outros valores a receber e a pagar

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

(g) Contingências

Contingências ativas

Ganhos contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo. Não há qualquer ativo dessa natureza registrado nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de maio de 2023 e 2022.

Contingências passivas

Contingências passivas – são provisionadas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que implicaria forte indico de saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perdas possíveis não são provisionadas, sendo apenas divulgadas nas demonstrações contábeis, e as classificadas como de perda remota não requerem provisão e divulgação. Em 31 de maio de 2023 e 2022, o Fundo não existiam contingências para as quais houvesse necessidade constituição de provisão.

4 Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundo de investimento

	Quantidade	31/05/2023	31/05/2022
Fundos de Investimento em renda fixa	**1.739.937**	**2.083**	**-**
Money Market FIRF	1.739.937	2.083	-

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

(i) MONEY MARKET FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA – 43.740.839/0001-79

O Money Market Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. O Fundo foi constituído em 16 de novembro de 2021 e iniciou suas operações em 24 de novembro de 2021. O Fundo é classificado como um Fundo Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, definidos como tal pela Resolução CVM 30.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicação de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros, incluindo cotas em fundos de investimentos. A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações prevista no regulamento, considerando ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 30 de junho de 2023 foram auditadas por auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 10 de outubro de 2023, sem modificação de opinião.

5 Investimentos

(a) Companhias fechadas

Os investimentos estavam assim descritos:

	Quantidade	31/05/2023	31/05/2022
Companhias capital fechado	**9.110**	**11.604**	**4.336**
Trio Agropecuária Ltda. **(i)**	5.600	5.600	-
WINPAR Participações Societárias Ltda. **(ii)**	1.842.000	3.004	4.336
CAL Rental SPE Ltda. **(iii)**	3.000	3.000	-

(i) Trio Agropecuária Ltda. ("Trio Agro"), empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.178.654/0001-84, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120798100-6, com sede na Estrada de Baldim á Santana do Riacho, s/nº, Zona Rural, Baldim – MG, CEP.: 35.732-000.

Em Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas datado de 20 de dezembro de 2022, o Fundo adquiriu a totalidade das 5.050.000 (cinco milhões e cinquenta mil) quotas no capital social da sociedade Trio Agro, pelo preço total de R$ 5.600, totalmente liquidado no prazo previsto contratualmente.

(ii) Winpar Participações Societárias Ltda. ("Winpar"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1572, conj. 509, parte 2, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.856.476/0001-88.

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

Conforme Instrumento Particular de 3ª Alteração do Contrato Social da Winpar, com a finalidade de cessões e transferências de quotas dos atuais sócios ao Fundo, devidamente registrado na JUCESP em 25/05/22, foi cedido e transferido ao Fundo 510.000 (quinhentas e dez mil) quotas do Capital Social da Winpar, no valor nominal total de R$ 510, tornando o Fundo único sócio da Sociedade.

Na mesma data o Fundo aumentou o capital da Winpar no montante de R$1.332, saindo de R$ 510 para R$ 1.842, representado por 1.332.000 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil) novas quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizas mediante capitalização de parte dos lucros acumulados constantes do balancete da Winpar levantado em 31/03/22. Após essa operação o Fundo passa a deter 1.842.000 (hum milhão, oitocentas e quarenta e duas mil quotas).

Ato contínuo ao aumento de capital descrito acima, e conforme Instrumento Particular de 4ª Alteração do Contrato Social da Winpar, foi realização uma cisão parcial e posterior incorporação da parcela cindida pelo Fundo, nos seguintes termos:

- **4ª Alteração no Contrato Social da WINPAR Participações Societárias: cisão parcial da CSS Construtora (investida da Winpar)** e ajuste do Capital Social, devidamente registado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 29/06/22, o Fundo aprovou, em todos os termos e condições, o "Protocolo e justificação de cisão parcial da CSS, com versão de parcela de seu acervo líquido à Empresa de Participações Vista Alegre Ltda. ("Protocolo Winpar"), sendo o ajuste do capital social no montante total de R$ 1.332, com o consequente cancelamento de 1.332.000 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

- Em consequência das deliberações acima, o capital social da Sociedade volta a ser R$ 510, dividido em 510.000 (quinhentas e dez mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

- A CSS Construtora detinha investimento na Átria Energias Renováveis no valor de R$1.332 que foi objeto da cisão parcial com base no balanço patrimonial contábil de 22 de abril de 2022 que fez parte do Protocolo e Justificação Protocolado na JUCESP.

- A Winpar Participações, por sua vez, passa a deter investimento na Átria Energias Renováveis no valor de R$1.332, conforme balanço patrimonial contábil de 22 de abril de 2022, protocolado na JUCESP no mesmo processo da CSS Construtora.

Balanço da Winpar de 22 de abril de 2022 – pró-forma (pós evento)

Ativo	Valor	Passivo	Valor
Circulante		**Circulante**	
Disponibilidade	13	Contas a pagar	50
Adiantamento	42		
Não Circulante		**Não Circulante**	
Investimentos		TCC Construções	28.110
CSS Construtora Ltda	28.944		
Equivalência CSS	12.809	**Patrimônio Líquido**	
Átria Energias Renováveis	1.332	Capital social	1.842
		Reserva de capital	500

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

Ativo	Valor	Passivo	Valor
		Lucros acumulados	12.126
		Resultado do período	512
TOTAL ATIVO	**43.140**	**TOTAL PASSIVO**	**43.140**

- Ato contínuo e no mesmo Protocolo e Justificação acima, ocorre a cisão parcial da Winpar com versão de parcela do seu acervo líquido à Empresa de Participações Vista Alegre Ltda. (Vista Alegre), correspondente ao investimento detido na Átria Energias Renováveis no valor de R$1.332, que havia sido objeto de cisão parcial da CCS Construtora descrito mais acima. O Fundo passa a deter investimento na Vista Alegre, equivalente a 54,28% do Patrimônio Líquido e 1.332.000 quotas.

- Finalmente em 05 de julho de 2022, conforme Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, a Empresa de Participações Vista Alegre Ltda. foi alienada pelo valor de R$108.000 e o Fundo, considerando a sua participação no investimento, apurou um ganho de R$57.290 e, conforme cláusula 3.1 do contrato, foi definido o seguinte cronograma de pagamento (reajustadas pelo IPCA entre 01/03/21 até o efetivo pagamento):

Descrição	Valor	Data prevista no contrato (estimada)
Sinal	R$1.080	16/12/21
Parcela à vista	R$4.320	07/07/22
Data do Fechamento Sujeito a condições contratuais (3.1.4)	R$75.600	Sem data prevista
1ª Parcela pós fechamento Até 10 d.u. da data de início da construção dos projetos ou 31/03/23, o que ocorrer primeiro	R$21.600	31/03/23
2ª Parcela pós fechamento Até 10 d.u. a partir da aprovação dos projetos pela ANEEL	R$5.400	Sem data prevista

(iii) Cal Rental SPE Ltda. ("Cal Rental"), com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Ministro Orozimbo Nonato, 102, sala 1305 B, Bairro Vila da Serra, CEP 34006-053, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.684.292/0001-05.

Em 10 de maio de 2023, o Fundo constituiu a CalRental, com o objeto social de locação de automóveis com condutor, locação de automóveis sem condutor, locação de caminhão sem condutor, locação de caminhão com condutor, locação de máquinas equipamentos com operador, locação de aeronaves com tripulação, serviço de compartilhamento de veículos, máquinas e equipamentos e aeronaves. Sendo o capital social de R$ 3.000 dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas nesta data em moeda corrente.

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

(b) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

O Fundo efetuou diversos AFACs na investida Winpar, em linha com sua política de investimento, registrados na investida no patrimônio líquido na rubrica Reserva de AFAC, e cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares, constituindo-se, assim, em reserva de AFAC no patrimônio líquido da investida.

Investida	Data Instrumento	Valor
WINPAR Participações Societárias Ltda.	20/04/20	500
WINPAR Participações Societárias Ltda.	11/07/22	2.519
WINPAR Participações Societárias Ltda.	05/12/22	26.000
WINPAR Participações Societárias Ltda.	28/12/22	8.200
WINPAR Participações Societárias Ltda.	24/01/23	2.400
WINPAR Participações Societárias Ltda.	13/02/23	1.200
WINPAR Participações Societárias Ltda.	24/03/23	5.000
WINPAR Participações Societárias Ltda.	17/05/23	4.000
	Total Geral	**49.819**

6 Outros valores a receber

Em Instrumento Particular de 4ª Alteração do Contrato Social da Winpar, devidamente registado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) em 29/06/22, com a finalidade para cisão parcial e incorporação da parcela cindida, foi aprovado, em todos os seus termos e condições o “Protocolo e justificação de cisão parcial da Winpar, com versão de parcela de seu acervo líquido à Empresa de Participações Vista Alegre Ltda.(“Vista Alegre”), com ajuste do capital social no montante total de R$ 1.332. O passo a passo da operação foi o seguinte:

1º) CSS Construtora Ltda., subsidiária integral da Winpar (investida do Fundo), efetua cisão parcial do seu acervo, entregando os investimentos detidos na Átria Energias Renováveis (“Átria Energias”) à Winpar;

2º) Ato contínuo, a Winpar efetua uma cisão parcial do seu acerto, entregando o investimento na Átria Energias à entidade Empresa de Participações Vista Alegre Ltda. (“Vista Alegre”), e o Fundo passa a deter participação nessa entidade equivalente a 54,28% do capital social e

3º) E, finalmente, ocorre a venda da Vista Alegre, conforme detalhado a seguir:

Empresa de Participações Vista Alegre Ltda. – sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 662, Pavimento Superior, Jardim São Pedro, CEP 06402-215, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.312.686/0001-72, neste ato representada por seu representante legal, na forma de seu Contrato Social (“Vista Alegre”).

Conforme Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, datado de 05/07/22, considerando que o Fundo detém 54,28% de participação do capital social da Vista Alegre, resolve vender e transferir a compradora 100% de suas quotas, pelo valor total de R$ 108.000 (“Preço de Aquisição”) será pago pela Compradora aos Vendedores, de acordo com a Proporção.

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

O Fundo fará jus ao recebimento de R$ 58.036 com o seguinte cronograma:

a) R$ 2.345 em 07/07/22 ("Parcela à Vista"), liquidado pelo valor de R$2.675 com os acréscimos previstos no contrato no valor de R$330.

b) R$ 41.035 na Data de Fechamento ("Parcela de Fechamento"), conforme definido em Contrato, já liquidado em 01/12/22 no valor de R$43.429;

c) R$ 11.724 em até 10 (dez) Dias Úteis a contar **(i)** da data de início da construção dos Projetos, ou **(ii)** de 31 de março de 2023, o que ocorrer primeiro ("1ª Parcela Pós-Fechamento"), já liquidado em 20/04/23 no valor de R$13.972;

d) R$ 2.931 em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de emissão do despacho de liberação para operação comercial dos Projetos emitido pela ANEEL ("2ª Parcela Pós-Fechamento").

Em 31 de maio de 2023, o saldo de outros valores a receber é de R$ 2.931. A composição do resultado do período foi a seguinte:

Descrição	**Valor**	**Observação**
Custo do investimento na Vista Alegre	(1.332)	Após as reorganizações societárias descritas acima
Valor total recebido	60.074	Valores liquidados em dinheiro conforme descrito acima
Valor a receber	2.931	Valor em aberto a liquidar relativo a última parcela com condição resolutiva
Resultado da operação	**61.673**	

7 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente pode operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de maio de 2023 e 2022, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

8 Gerenciamento de risco

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva ("Fatores de Risco"):

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

(i) **Risco de Crédito:** consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

(ii) **Risco de Derivativos:** consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

(iii) **Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental:** O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos podem acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

(iv) **Risco de Mercado:** consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

(v) **Riscos Relacionados às Companhias Alvo e aos Valores Mobiliários de Emissão das Companhias Alvo:** Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos está concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

(vi) **Risco sobre a Propriedade das Companhias Alvo:** Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

(vii) **Riscos Relacionados aos Setores de Atuação das Companhias Alvo:** O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

(viii) **Riscos Relacionados à Distribuição de Dividendos Diretamente aos Cotistas:** Os recursos gerados pelo Fundo são provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

(ix) **Risco Operacional das Companhias Alvo:** Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo podem resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influencia na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

(x) **Risco de Investimento nas Companhias Alvo Constituídas e em Funcionamento:** O Fundo pode investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, podem ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

(xi) **Risco de Diluição:** O Fundo pode não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo pode ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

(xii) **Risco de Concentração da Carteira do Fundo:** A Carteira do Fundo pode estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

(xiii) **Risco de Patrimônio Negativo:** as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

(xiv) **Risco Relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários:** O Fundo pode ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

(xv) **Riscos de Liquidez dos Ativos do Fundo:** As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, pode não haver comprador ou o preço de negociação obtido pode ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

(xvi) **Risco de Liquidez Reduzida das Cotas:** O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentam liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não é permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento;

(xvii) **Risco do Mercado Secundário:** O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só pode ser feito ao término do Prazo de Duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

(xviii) **Risco de Restrições à Negociação:** As Cotas do Fundo são distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

(xix) **Prazo para Resgate das Cotas:** Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente pode ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas devem resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Regulamento. Tal característica do Fundo pode limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

(xx) **Risco de Amortização em Ativos:** Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação da Assembleia Geral, podem ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas podem encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

(xxi) **Resgate por Meio da Dação em Pagamento dos Ativos Integrantes de Carteira do Fundo:** O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação, Fundo pode efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas podem receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e podem encontrar dificuldades para aliená-los;

(xxii) **Risco Relacionado ao Desempenho Passado:** Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que pode ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

(xxiii) **Inexistência de Garantia de Rentabilidade:** A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso elas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

(xxiv) **Riscos de Alteração da Legislação Aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas:** A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos podem impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis podem impactar os resultados do Fundo;

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

(xxv) **Risco de não Realização de Investimento pelo Fundo:** Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização deles; e

(xxvi) **Inexistência de Garantia De Eliminação de Riscos:** A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que podem acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos pode ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

9 Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

Emissão

Serão emitidas e distribuídas até 5.500 (cinco mil e quinhentas) Cotas, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de até R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas, ressalvado o disposto no Parágrafo Oitavo abaixo. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo. As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), deverão ser integralizadas em até 2 (dois) anos, a contar da data de registro na CVM.

Integralização inicial

Em 08 de abril de 2022 (início das atividades) foi realizada a integralização inicial de 4.836 cotas ao preço inicial de emissão de R$1 cada, totalizando R$ 4.836.

O valor da primeira integralização assegurou o início das atividades do Fundo.

Integralizações remanescentes

Após a primeira integralização de cotas, as integralizações remanescentes devem ser aportadas ao Fundo pelos cotistas mediante solicitações da Administradora, baseadas em orientações do Comitê de Investimento, a serem realizadas à medida que tais valores sejam necessários para: (i) a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada no Regulamento do Fundo, e observado o disposto no Regulamento, e/ou (ii) o pagamento de despesas e responsabilidades do Fundo.

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

Após a integralização inicial no período 08 de abril de 2022 (início das atividades) a 31 de maio de 2022, não foram integralizadas novas cotas.

Em 31 de maio de 2023, foram integralizadas 183,902879 cotas pelo valor líquido total de R$ 2.400.

	Patrimônio líquido	Qtd de Cotas	Valor da Cota
Exercício em 31/05/2023	66.421.445,24	5.023,830598	13.221,274870

Amortização e resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a Administradora pode realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários das Companhias Alvo. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

Em 31 de maio de 2023, o Fundo amortizou R$ 2.435 (no período de 08 de abril de 2022 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2022, não ocorreram amortizações de cotas).

10 Transações com partes relacionadas

Em 31 de maio de 2023 e período de 08 de abril de 2022 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2022, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

(a) Despesas com parte relacionada

Taxa de administração Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Em 31.05.2023	(244)	REAG Administradora	Administração
08.04.2022 a 31.05.2022	(34)	REAG Administradora	Administração

(b) Exigibilidades com parte relacionada

Taxa de administração Exigibilidade	Saldo	Instituição	Relacionamento
Em 31.05.2023	24	REAG Administradora	Administração
08.04.2022 a 31.05.2022	34	REAG Administradora	Administração

11 Serviços de administração, gestão e custódia

O Fundo é administrado pela REAG Administradora de Recursos Ltda., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela REAG Administradora de Recursos Ltda., autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Os serviços de escrituração, tesouraria, custódia e liquidação do Fundo são prestados pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

12 Custódia de títulos

As ações de companhias de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos Livros de Ações e documentos societários das empresas investidas.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores.

13 Remuneração da Administração

Os prestadores de serviços de administração, gestão e controladoria do Fundo farão jus a uma taxa de administração no valor total der R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao mês ao mês, a ser corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo.

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) Dia Útil do mês subsequente.

A taxa de administração é paga mensalmente, até o 2º dia útil do mês subsequente.

A Administradora pode estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração devida.

A despesa com taxa de administração provisionada no exercício findo em 31 de maio de 2023 foi de R$ 244 (R$ 34, no período de 08 de abril de 2022 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2022).

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo e/ou de performance.

14 Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo, desde que aprovado em assembleia.

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

15 Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda é a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

16 Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

	31/05/2023		08/04/2022 a 31/05/2022	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Taxa de administração	244	0,42	34	0,76
Despesas de prestação de serviços	12	0,02	-	-
Taxa de fiscalização - CVM	5	0,01	-	-
Outras despesas	5	0,01	-	-
Total	**265**	**0,46**	**34**	**0,76**
Patrimônio líquido médio	R$ 57.908		R$ 4.412	

17 Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota no período foram as seguintes:

Período	**Valor da cota (em R$)**	**Rentabilidade (%)**
Em 08/04/2022 (*)	1.000,000000	-
Em 31/05/2022	993,055317	(0,69)
Em 31/05/2023	13.221,274870	1.222,13

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

Período	Valor da cota teórica - rentabilidade teórica (em R$)	Rentabilidade (%)
Em 08/04/2022 (*)	1.000,000000	-
Em 31/05/2022	993,055317	(0,69)
Em 31/05/2023	13.705,991763	(**) 1.280,18

(*) Data do início do Fundo;

(**) Rentabilidade teórica, desconsiderando as amortizações;

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

18 Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, são desempenhados pela Administradora do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este é contratado pela Administradora.

19 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

20 Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

21 Direito de voto

A convocação da assembleia por solicitação dos Cotistas deve: (i) ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário e; (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais Cotistas.

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas que, até 3 (três) dias antes da data fixada para sua realização, estiverem inscritos no livro "Registro dos Cotistas" ou na conta de depósito, conforme for o caso.

É atribuído a cada Cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotistas.

22 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 381/03, de 14 de janeiro de 2003, a Administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente, Grant Thornton Auditores Independentes Ltda, responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

23 Alterações no regulamento

Em Assembleia Extraordinária de Cotistas, realizada em 17 de outubro de 2022, o Cotista do Fundo aprovou, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: (a) a instalação do Comitê de Investimentos do Fundo, sendo que as deliberações do referido Comitê deverão observar o Capítulo VII do Regulamento do Fundo, nomeando novos membros.

Em Assembleia Extraordinária de Cotistas, realizada em 19 de maio de 2023, os Cotistas presentes aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) a alteração do Regulamento do Fundo, a fim de constar expressamente a autorização para o Fundo realizar AFAC nas Companhias Investidas e, em decorrência da deliberação ora aprovada, a alteração do Parágrafo Décimo Sexto do art. 4º do Regulamento do Fundo e, consequente renumeração dos parágrafos subsequentes, o qual passará a viger com a seguinte redação:

"Parágrafo Décimo Sexto: O Fundo pode realizar AFAC nas Companhias Investidas que compõem a sua carteira, desde que: (i) o Fundo possua investimento em ações/quotas da Companhia Investida na data da realização do referido adiantamento; (ii) seja estabelecida, no instrumento que formalizar o AFAC, vedação de qualquer forma de arrependimento do adiantamento por parte do Fundo; e (iii) o AFAC seja convertido em aumento de capital da Companhia Investida em, no máximo 12 (doze) meses."

(i.a) a inclusão da definição "AFAC", "Companhia Alvo" e "Companhias Investidas" no quadro de definições do Fundo, as quais terão a seguinte redação:

"AFAC": Adiantamentos para futuro aumento de capital de Companhias Investidas;

"Companhias Investidas": As Companhias Alvo que receberem, direta ou indiretamente, investimentos do Fundo;

(ii) a consolidação a reforma do Regulamento do Fundo para que passe a refletir as deliberações constantes nos itens "(i)" e "(i.a)" acima, passando o Regulamento a vigorar em sua versão consolidada, conforme conteúdo constante do Anexo I ao presente instrumento, incluindo a atualização dos dispositivos normativos relativos à oferta pública de rito automático incluída pela Resolução CVM 160; e

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

(iii) Autorizar a Administradora a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

Os termos utilizados neste instrumento iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo.

O Administrador fica dispensado do envio aos Cotistas das decisões da presente Assembleia Geral, tendo em vista a presença da totalidade dos Cotistas.

24 Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas;

25 Outras informações

Resolução CVM 175

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, um novo marco regulatório para fundos de investimentos introduzidas no ordenamento jurídico pela Lei da Liberdade Econômica (Lei 13874/2019), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando as normas que especifica. Esta nova Resolução tem como objetivo modernizar as regras aplicáveis aos fundos de investimento, destacando-se, na parte geral: (i) regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) possibilidade de criação de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) insolvência dos fundos de investimento; (iv) papel dos prestadores de serviço, destacando, o reconhecimento do gestor como prestador de serviço essencial; (v) governança mais flexível; (vi) não solidariedade entre administrador e gestor no âmbito do exercício de suas funções exceto no que se refere ao gerenciamento de liquidez; (vii) criptoativos e créditos de carbono como investimentos financeiros elegíveis; (viii) flexibilização para investimentos no exterior em fundos de varejo.

Resolução CVM 181

O cronograma para sua implementação foi alterado pela Resolução 181 de 28 de março de 2023:

Alterado de 03 de abril de 2023 para 02 de outubro de 2023 - Entrada em vigor, fundos serão automaticamente considerados como de classe única

Alterado de 01 de outubro de 2023 para 01 de abril de 2024 - Entrada em vigor de todas as regras relacionadas à taxa máxima de distribuição, bem como das normas de limites aos FIFs relativos à exposição a risco de capital Alterado de 31 de dezembro de 2023 para 01 de abril de 2024 - Prazo limite para adaptação dos FIDC em funcionamento em 03 de abril de 2023 01 de abril de 2024 - Entrada em vigor da regra possibilitando diferentes classes e subclasse 31 de dezembro de 2024 - Prazo limite para adaptação dos fundos de investimento que estejam em funcionamento em 03 de abril de 2023.

Docusign Envelope ID: E42DD3F7-582D-4D75-AF52-8E71C50946E0

Resolução CVM 184

A CVM publicou em 31 de maio de 2023 a Resolução CVM n° 184 para incluir novos anexos normativos e promover ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175, de 2022 (“Resolução CVM 175”). Os ajustes propostos no corpo principal da resolução alteradora são pontuais e dizem respeito:

§ à inclusão da política de voto em assembleia de titulares de valores mobiliários dentre as informações que devem ser disponibilizadas aos cotistas, nos termos do art. 47 da parte geral da Resolução;

§ à revogação do inciso III do art. 13 do Anexo Normativo I, que trata dos fundos de investimento financeiro – FIF, que passa a restar coberto pela regra geral, conforme acima referido; e

§ a um refinamento para harmonização textual relacionado aos dispositivos que tratam da temática ESG, resultando na substituição de “socioambiental” por “social, ambiental ou de governança” no parágrafo único do art. 49 e no inciso II do art. 60 da parte geral da Resolução.
Adicionalmente, cabe destacar que por meio da norma serão inseridos 9 novos Anexos Normativos, referentes a 8 categorias de fundos (FII, FIP, ETF, FMP-FGTS, FUNCINE, FMAI, FICART e FIDC-PIPS) e 1 Anexo Normativo dedicado aos "fundos previdenciários", que não são uma categoria, mas foram colocados em um Anexo próprio para fins de melhor sistematização da Resolução CVM 175.

Como todas as alterações normativas propostas mostram-se de baixo impacto, representam redução de requisitos regulatórios ou visam a consolidar normas sem alteração de mérito.

Impactos relacionadas a invasão russa na Ucrânia

A invasão russa na Ucrânia, juntamente com a imposição de sanções internacionais, tem um impacto económico generalizado. Os negócios no Brasil podem ser severamente impactados pela interrupção da cadeia de suprimentos, volatilidade do mercado, risco de pagamento e aumento dos custos de commodities resultantes da invasão. O impacto é agravado pela decisão de algumas empresas globais de limitar ou cessar as operações na Rússia.

Na presente data destas demonstrações contábeis, o contexto descrito acima não gerou impactos relevantes nas referidas demonstrações contábeis do fundo.

A Administradora do Fundo está avaliando os impactos, porém até a data da emissão das demonstrações contábeis não houve ajustes materiais a serem divulgados.

Diretor e contador do Fundo.

Marcos Ferreira Costa Diretor responsável	**João Marcelo Silva Fevereiro** Contador - CRC 296.447.968-29

* * *